



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL-SAPRE

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinfecção e sanitização de superfícies contra o COVID-19, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra especializada e com o fornecimento de materiais e equipamentos próprios e específicos, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências dos prédios administrados pelo TRE/CE na região metropolitana e interior do Estado do Ceará. (CATSER 25194).

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A contratação visa atender as necessidades dos serviços de sanitização e desinfecção de superfícies contra o COVID-19, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências dos prédios administrados pelo TRE/CE na região metropolitana, tendo em vista que este Tribunal não possui mão de obra qualificada para executar os referidos serviços e a necessidade das instalações serem mantidas em um ambiente de asseio e higiene adequados, protegendo a saúde dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

Ressalta-se que diante a pandemia instalada no país e no mundo, bem como a possibilidade do retorno ao trabalho presencial em breve, faz-se necessária uma sanitização e desinfecção nos ambientes internos e externos do Tribunal para prevenção e proteção contra o vírus do COVID-19, porém o TRE-CE não dispõe de técnicos especializados e nem de recursos materiais para realizar serviços deste porte, o que justifica a necessidade de contratação.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Luara Nobre Aragão
Integrante Técnico	Luara Nobre Aragão
Integrante Administrativo	Luara Nobre Aragão e Katia Regina Paiva Chaves Fontenele Magalhães

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1. Os serviços de sanitização e desinfecção serão executados nos ambientes internos e externos nos prédios administrados pelo TRE/CE na região metropolitana e no interior, em datas e horários previamente agendados com as empresas, a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

1.3.2. A parte interna inclui: paredes, divisórias, pisos, teto, os móveis, e todos os objetos que guarnecem as salas, banheiros e áreas comuns.

1.3.3. A parte externa inclui: paredes, pisos, janelas, portas, calçadas, dentre outros;

1.3.4. O contrato de prestação dos serviços objeto desta licitação será decorrente de Ata de Registro de Preço - ARP, a qual terá vigência de 1 (um) ano;

1.3.5. A constatação da **qualidade dos serviços especializados** deve se dar durante a execução contratual, com o atendimento aos procedimentos técnicos específicos e supervisão do TRE-CE, após a realização dos serviços.

1.4 Os serviços a serem realizados deverão obedecer às normas existentes referentes à desinfecção em ambientes internos e externos e equipamentos

1.5. Produtos/ Serviços Disponíveis no Mercado (Art.13, inc.I, da Portaria nº 539/2019):

Por se tratar de contratação de serviço especializado exigido pelas características específicas dos produtos, exige-se que a desinfecção e sanitização contra o COVID seja feita com aplicação do quaternário de amônia 5ª geração, seguindo as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde e demais regulamentações aplicáveis a matéria.

1.6. Contratações Públicas Similares (Art. 13, inc.II, Portaria nº 539/2019):

Não foram encontradas contratações públicas específicas para esse serviço. Foram encaminhadas solicitações de orçamento para 5 (cinco) empresas. Seguem os orçamentos enviados:

Orçamento - Serviço	DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E EQUIPAMENTOS
Fornecedor	WRV – Dedetização - ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA - ME
Descrição	Serviço de sanitização e desinfecção de ambientes
Valores Estimados	R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
Observações	

Orçamento - Serviço	DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E EQUIPAMENTOS – Contrato nº 58/20 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL
Fornecedor	SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Descrição	Serviço de sanitização e desinfecção de ambientes
Valores Estimados	R\$ 5.701.092,91 (cinco milhões, setecentos e um mil e noventa e dois e noventa e um centavos)
Observações	

Orçamento - Serviço	DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E EQUIPAMENTOS – Contrato nº 60/20 – TRE/CE
Fornecedor	SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Descrição	Serviço de sanitização e desinfecção de ambientes
Valores Estimados	R\$ R\$ 33.249,84 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Observações	

1.7. Outros Produtos/ Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.8. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro(alínea c, inciso I, art. 13, Portaria nº 539/2019):

Não se aplica.

1.9. Análise dos Produtos/ Serviços Identificados (Art. 13, inciso III, Portaria nº 539/2019)

Não se aplica.

1.10. Custos totais da Demanda

Não há como avaliar o custo estimado para esta contratação, com base no valor contratado em anos anteriores, tendo em vista a inexistência dessa contratação específica até a presente data.

1.11 Escolha e Justificativa do Objeto (Inciso IV, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

A necessidade de se contratar uma empresa especializada para execução de serviços de desinfecção e sanitização ambientes, decorre do fato de que o país e o mundo vive uma pandemia de COVID-19, não há vacina para a prevenção da população e é necessário o retorno de alguns servidores ao trabalho presencial, não tendo o TRE/CE mão-de-obra especializada e produtos específicos e próprios para este serviço.

A contratação visa, ainda, garantir que os referidos serviços sejam prestados com qualidade e segurança, preservando-se, desta forma, a saúde e a integridade dos servidores e de terceiros, usuários do TRE-CE.

1.11.1 Descrição do Objeto (Inc. IV, alínea a, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes internos e externos e equipamentos, visando prevenir e proteger os servidores, colaboradores e usuários dos serviços do TRE-CE contra o COVID-19.

1.11.2. Alinhamento do Objeto

Esta contratação irá promover a manutenção das condições de higiene e descontaminação os imóveis do TRE-CE, seus equipamentos e veículos, mantendo-os seguros contra o COVID-19.

1.11.3 Benefícios Esperados (Alínea c, inciso IV, art. 13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

Saúde e bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários do TRE/CE.

1.11.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada (Alínea d, inciso IV, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/19)

A demanda prevista contempla todos os imóveis pertencentes ao TRE-CE na Capital, ou por este locados. Os serviços de desinfecção e sanitização serão executados em datas e horários previamente agendados com a Contratante, nos ambientes internos e externos e equipamentos, nos seguintes locais:

LOCAIS	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL m ²
Fórum Eleitoral de Sobral – 24^a e 121^a Zonas	AV. DR. GUARANY, 230 - DERBY CLUB	Área: 1.248 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte – 29^a Zona	AV. CEL FRANCISCO REMÍGIO, 440 - CENTRO	Área: 679,34 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte – 28^a e 119^a Zonas	RUA INTERVENTOR ERIVANO CRUZ, 75 - CENTRO	Área: 1,266 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Tauá – 19^a Zona	RUA HENRIQUETA DE ARAÚJO SERRA, N 213, TAUAZINHO - TAUAZINHO	Área: 2.917 m ² de área total
Fórum Eleitoral do Crato – 27^a Zona	RUA TEODORICO TELES NETO S/N - MIRANDÃO	Área: 979,81 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Crateús – 20^a Zona	BR 226, KM 03, N. 1300 - VENANCIOS	Área: 750 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Ibiapina – 73^a Zona	FÓRUM ELEITORAL - RUA PROFESSORA SINHÁ MELO, S/N - PRAÇA DO ESTÁDIO	Área: 551,15 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Iguatu – 13^a Zona	RUA JOAQUIM EDILMAR AMARO, 150, BUGI - BUGI	Área: 1.992 m ² de área total
Fórum Eleitoral de Itapipoca – 17^a Zona	RUA TENENTE JOSÉ VICENTE, N. 20 - BOA VISTA	Área: 990 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Maranguape – 4^a Zona	RUA PROFESSOR FRANCISCO DE OLIVEIRA CONDE, 716 - CENTRO	Área: 331,39 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Quixadá – 6^a Zona	TV TIRADENTES 452 - CALCADÃO MANOEL RODRIGUES DA FONSECA - CENTRO	Área: 220 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Cascavel – 7^a Zona	AV. DR. PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA, 2113 - CENTRO	Área: 230,10m ² de área total
Cartório Eleitoral de Aracati - 8^a Zona	AV CORONEL ALEXANZITO, 789 - CENTRO	Área: 303 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Russas – 9^a Zona	AVENIDA IRMÃ MARIA DA GRAÇA, 294 - CENTRO	Área: 81 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Quixeramobim – 11^a Zona	RUA DR. MIGUEL PINTO, 423 - CENTRO	Área: 180,39 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Uruburetama – 23^a Zona	AV. MAJOR SALES, 555, CENTRO - CENTRO	Área: 258,12 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Milagres – 26^a Zona	RUA SETE DE SETEMBRO, N 72 - CENTRO	Área: 280 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Acaraú – 30^a Zonas	RUA JOSE JULIO LOUZADA, 56 - CENTRO	Área: 70,73 m ² de área total

Cartório Eleitoral de Camocim – 32^a Zona	RUA SANTOS DUMONT, 1065 - CENTRO	Área: 237 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Canindé – 33^a Zona	RUA CÉLIO MARTINS, 714 - IMACULADA CONCEIÇÃO	Área: 76,40 m ² de área total
Cartório de São Gonçalo do Amarante – 36^a Zona	RUA JOSÉ OURIVES, 180 - CENTRO	Área: 87,03 m ² de área total
Cartórios Eleitorais de Caucaia – 37^a, 120 e 123^a Zonas	37 ^a Zona: AVENIDA CORONEL CORREIA 1540 - CENTRO 120 ^a Zona: RUA JOSÉ ROCHA, N. 483 - CENTRO 123 ^a Zona: RUA JOSÉ ROCHA, 521 - CENTRO	Área: 907,97 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Campos Sales – 38^a Zona	RUA JOSE VALMIR DE ANDRADE, N 91 - B. CENTRO	Área: 193,58 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Itapajé – 41^a Zona	RUA DOM AURELIANO MATOS, 1758 - CENTRO	Área: 176,22 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Massapê – 45^a Zona	RUA RAQUELINA PONTES, 304 - CENTRO	Área: 159,66 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Morada Nova – 47^a Zona	RUA CEL. MANOEL HONORATO, 93 - CENTRO	Área: 202,39 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Pacajus – 49^a Zona	RUA CORONEL CÍCERO NOGUEIRA 363 - CENTRO	Área: 549,46 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Santa Quitéria – 54^a Zona	RUA MONSENHOR FURTADO, 512. - CENTRO	Área: 327,36 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Várzea Alegre – 62^a Zona	RUA JOSE ALVES FEITOSA, 244 - CENTRO	Área: 190,00 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Aquiraz – 66^a Zona	RUA FRANCISCO CÂMARA, 144 - CENTRO	Área: 372 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Aurora – 69^a Zona	RUA JOSÉ DOS SANTOS, N.46, - CENTRO	Área: 183,21 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Tianguá – 81^a Zona	AVENIDA MOISÉS MOITA, 555 - BAIRRO PLANALTO	Área: 476,40 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Trairi – 97^a Zona	RUA PROFESSOR SILVA NOVO, 291 - CENTRO	Área: 75 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Itarema – 98^a Zona	AVENIDA RIOS, 410 - CENTRO	Área: 208,92 m ² de área total

Cartório Eleitoral de Beberibe – 84ª Zona	RUA JOAQUIM FACÓ, 208 - NOVO PLANALTO	Área: 170,92m ² de área total
Cartório Eleitoral de Horizonte - 78ª Zona	RUA ANA NOGUEIRA LOPES, 305 - GAMELEIRA	Área: 438,89 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Maracanaú – 104ª e 122ª Zonas	104ª Zona: AVENIDA I, N 57, PAVIMENTO TERREO, TORRE 2, CONDOMINIO BUSINESS PLACE - CONJUNTO JEREISSATI I 122ª Zona: AV. I, 17, TÉRREO, ED. BUSINESS PLACE MARACANAÚ, TORRE 2 - CONJUNTO JEREISSATI I	Área: 332,34 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Independência - 39ª Zona	RUA JOÃO FACUNDES BONFIM, 166 - CENTRO	Área: 250,98 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Nova Olinda – 53ª Zona	AV JEREMIAS PEREIRA, S/N - CENTRO	Área: 172,44 m ² de área total
Cartório Eleitoral de Boa Viagem – 63ª Zona	RUA AGRONOMANDO RANGEL, 615 - BOAVIAGINHA	Área: 143,44m ² de área total
Cartório Eleitoral de Eusébio – 88ª Zona	AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 4607 - CENTRO	Área: 95,94 m ² de área total

1.11 Adequação do Ambiente (Inciso V, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Os serviços serão executados datas e horários agendados previamente com o CONTRATANTE.
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não é necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	São de responsabilidade da Contratada/Fabricante, a inutilização e o descarte correto das embalagens dos produtos utilizados na desinfecção e sanitização.

1.12 Orçamento Estimado (Inciso VI, art.13, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

O orçamento estimado no Plano Anual de Contratações no item relativo à Manutenção Predial.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação (inciso I, art.11, Portaria TRE-CE nº 539/2019)

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação.

Fortaleza, 15 de setembro de 2020.

Luara Nobre Aragão
Analista Judiciária
Mat. 67471
COINP/SAPRE
